



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

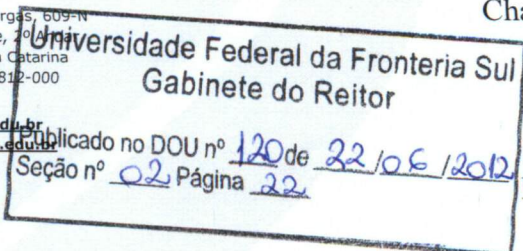
**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 538/GR/UFFS/2012, de 21 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2012, seção 2, página 18, **onde se lê** "VALERIA SILVAN FAGANELLO MADUREIRA", **leia-se** "VALERIA SILVANA FAGANELLO MADUREIRA".

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 7º andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



Chapecó-SC, 21 de junho de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS

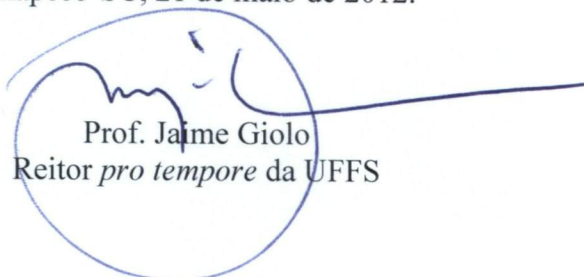
**PORTARIA Nº 538/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 440 de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **VALERIA SILVAN FAGANELLO MADUREIRA**, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 171/UFFS/2011, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 060001, Área de Conhecimento: Cuidado de Enfermagem ao Adulto e Idoso na Atenção Básica, em regime de Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Chapecó, no código de vaga nº 896077.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 21 de maio de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS